



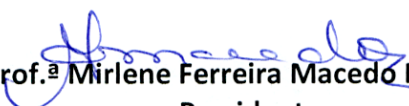
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 156, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 64/2019 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação, **RESOLVE**:

I- Aprovar o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação - FAED, parte integrante desta Resolução.

II- Esta Resolução terá validade para ingressos no Programa a partir de 1º de janeiro de 2019.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente